



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 5.215, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 272, de 19 de dezembro de 2012, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o servidor GABRIEL ALMEIDA CALDAS, matrícula Siape nº 1740733, CPF nº 095.415.937-39, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Aferição de Solvência – Coaso, da Coordenação-Geral de Monitoramento de Solvência – CGSOA, código DAS 101.3, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 4.970, de 7 de novembro de 2012, publicada no DOU de 12 de novembro de 2012, seção 2, página 43.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente